

Parecer 01 - CTMU

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
13 03 2019	15h15min.	ORDINÁRIA.	57	

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita o parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana sobre a matéria.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, boa tarde.

Parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana ao Projeto de Lei nº 143, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “dispõe sobre a destinação de carro exclusivo para transporte de mulheres usuárias do BRT Sul do Distrito Federal em horários de pico”.

O projeto que chega para análise desta comissão trata de matéria relativa ao transporte público coletivo e individual ao determinar que ocorra destinação de carro exclusivo de transporte de mulheres usuárias do BRT Sul do Distrito Federal em horários de pico, o que lhe dá condição de ser analisado, no mérito, por esta comissão.

Ao nosso ver, o projeto apresentado pelo nobre Deputado Leandro Grass se mostra pertinente e importante para pessoas do sexo feminino, pois, ao destinar carros do modal BRT para o transporte exclusivo de mulheres nos horários de pico matutino e vespertino, teria, em tese, o condão de diminuir os casos de importunação sexual no transporte coletivo, especialmente em horário de muita demanda pelo transporte público. Esses casos deverão diminuir com essa medida. Por isso, concluímos que esta proposição é por demais relevante.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 143 / 2019
Folha nº 10 §

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13 03 2019	15h15min.	ORDINÁRIA.	58

A matéria que se apresenta é eminentemente meritória, destacando-se por sua grande importância na sociedade, por se preocupar em proporcionar maior dignidade, segurança e prevenção da integridade para as mulheres que utilizam o BRT.

Diante do exposto, exclusivamente no mérito, manifestamos voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 143, de 2019, no âmbito desta comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Paulo R02

18 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 143, de 2019, de autoria do Deputado